



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

ATA Nº 017/2024 DE 10/01/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS – SFPMN, PARA TRATAR DOS SEGUINTESS ASSUNTOS: ELABORAÇÃO DA PAUTA DE TRABALHO PARA O ANO DE 2024, ASSEMBLEIA GERAL PARA TRATAR SOBRE REAJUSTE SALARIAL, APRESENTAÇÃO DO PARECER DO CONSELHO DE ÉTICA EM FACE DO DIRETOR ROGÉRIO GREGÓRIO DE SOUZA E ASSUNTOS GERAIS.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí/MS - **SFPMN**, Registro Sindical Nº **913.013.806.98932-2**, com base territorial no município de Naviraí-MS, inscrito sob **CNPJ:03.903.242/0001-83**, situado na Rua Guilherme Batista Diniz nº 11, BNH velho, reuniram-se a diretoria executiva do **SFPMN**, para tratar dos seguintes assuntos: elaboração da pauta de trabalho para o ano de 2024, assembleia geral para tratar sobre reajuste salarial, apresentação do parecer do conselho de ética em face do diretor Rogério Gregório de Souza e assuntos gerais. Estiveram presentes: Audenir Martins Eugenio da Silva – **Presidente**; Antônia Maria dos Santos Almeida Bressa – **Vice-presidente**; Ezio Amâncio de Brito – **1º tesoureiro**; Claudenir Alves dos Santos – **2º Tesoureiro**; **Diretora de Formação Sindical**; Janaina Almeida Costa – **Diretora Ético Jurídico**; Izildinha Aparecida Correia Ribeiro – **Diretora Cultural e Social**; Elizangela Gerhke - **Diretora de divulgação e propaganda**. **Justificou a ausência: Marcelo Eugenio dos Santos –**



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

Diretor de Patrimônio; Ausentes: Rogério Gregório de Souza – **Diretor de Esportes;** Cosme Benedito da Silva – **2º Secretário;** Dando boas-vindas, o Presidente Audenir Martins Eugênio, abriu a reunião tratando do primeiro assunto: Elaboração da Pauta de trabalho e agenda para o ano de 2024, tais como Dia Internacional da Mulher, Dia do Servidor Público Municipal, etc; inclusive também foi conversado com o Brendo Caíque Barbosa dos Santos, Gerente de Esportes e Lazer do Município de Naviraí sobre o início dos esportes do SFPMN. A seguir foi dito que como já consta em contrato, este ano, o sr. Roberson Dutra, locador da Lanchonete assumiu o compromisso de realizar eventos (pagode) todos os sábados, no salão do SFPMN, tendo sido discutido em diretoria que a título de teste, será feito a reserva de 3 meses consecutivos, em caso de êxito, permanece, do contrário, será revisto tais agendamentos. A seguir, a Diretora Izildinha comentou sobre o Dia Internacional da Mulher, onde estará preparando as lembrancinhas e será servido um café da manhã para as servidoras filiadas. Também o Presidente comentou sobre a possibilidade de nos organizarmos para que no final do ano possamos distribuir cestas básicas, para os aposentados do SFPMN, bem como presentes para as famílias da comunidade no final de ano, cabendo ainda a possibilidade de fecharmos parceria com a Gerência de Esportes e Lazer para efetivarmos os trabalhos. Passando para próxima pauta, o Presidente solicitou que escolhêssemos uma data para que seja realizada uma assembleia geral para discutirmos o reajuste salarial, visto que o documento já fora enviado para o Executivo, ofício nº 30 de 06 de



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

dezembro de 2023 e até o presente momento, não obtivemos retorno. Ficando agendada a Assembleia para o dia 23/01/24. A seguir, discutimos ainda a Suspensão do membro Ronaldo Domingos Rodrigues, por infração cometida durante uma festa na sede do Sindicato, o mesmo teve ciência no dia 06/12/2023, portanto, a suspensão se encerra no dia 04/03/2024. Passando para a última pauta da reunião, tratamos sobre o parecer do Conselho de Ética, recomendando pela exclusão do Diretor Rogério Gregório de Souza, decisão essa protocolada em 09/01/2024, às 18h35, para que pudesse ser tratada em reunião de diretoria no dia 10/01/2024. Ocorre que, na data de hoje, 10/01/2024, as 13h, o Acusado protocolou junto ao Sindicato o pedido de Renúncia da Função de Diretor de Esportes, alegando falta de transparência e lisura da Administração, no mesmo ato, trouxe outro Diretor o 2º Secretário, sr. Cosme Benedito da Silva para também pedir a renúncia. Passando à leitura do parecer do Conselho de Ética, onde a Diretoria, após analisar o pedido de renúncia do Acusado, entende que, o mesmo continuando como membro associado deve que arcar com as consequências de seus atos. **Logo, por unanimidade, a Diretoria votou pela exclusão do Acusado como associado**, fundamentada nos artigos contidos no Estatuto do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí-MS -SFPMN, conforme abaixo citado: *“Art. 33. Será excluído do quadro social, com perda de todos os seus direitos, o associado que: II - Manifestar-se publicamente, dentro ou fora do Sindicato, verbal ou por escrito, em termos ofensivos ao nome da entidade ou contrário aos seus interesses; III - Procurar, por*



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ
RUA GUILHERME B. DINIZ, 11 - BNH
FONE (67) 3461-3211 / NAVIRAÍ (MS)

meios de acusações falsas, desmoralizar os dirigentes do Sindicato." O mesmo artigo no § único, diz que: "A Exclusão do Associado do Sindicato será efetuada pela Diretoria Executiva, mediante processo ou inquérito administrativo, onde o acusado e candidato à exclusão terá amplo direito de defesa.". E ainda, nos termos do artigo 52. **Constituem-se faltas determinantes de: b) Infringir disposições deste Estatuto. Também pelo Art. 56. Que diz: A perda do mandato será declarada pela própria Diretoria por ato específico, dando-se desta ciência ao interessado.** Assim, a partir da data de hoje, 10/01/2024, o sr. Rogério Gregório de Souza deixa de fazer parte do quadro de sócios destes Sindicato, com perda de direito de voz e voto. Nada mais havendo a tratar, Eu, Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e demais diretores presentes.

[Handwritten signatures]
Antonio Maria dos Santos Almeida Bressa
Ribeiro
Jonas A. Costa
[Signature]